



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 10907
FLS. 600
Assinatura: [assinatura]

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/SESAU/2021, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fabricio Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.709/0001-69, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, nº 560, Km 83, Lote 08 frente, Lojas 07 e 06 fundos, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-393, neste ato por sua representante legal Sra. **Bianca Soares Magalhães**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 10.907/2024, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 031/SESAU/2021, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a "contratação de empresa especializada na realização de procedimentos de terapia renal substitutiva (hemodiálise), incluindo o fornecimento de equipamento, insumos e mão de obra com equipe médica especializada para a realização de serviços por demanda a ser realizada no Hospital Municipal Dra Jaqueline Prates, pelo período de 12 meses", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.907/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/SESAU/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2025 e a terminar em 01 de agosto de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,386620% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IGP-M (FGV) conforme previsão no contrato originário.

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 10907
FLS. 601
Assinatura: *[assinatura]* Carimbo

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, o valor da contratação corresponde a R\$1.691.063,24 (um milhão seiscientos e noventa e um mil sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o exercício de 2025, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.302.0043.2.124, ED339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 419/2025. O saldo remanescente será empenhado em momento oportuno.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 29 de Julho de 2025.

[assinatura]
MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Fabrizio Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde

[assinatura]
BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTOS À SAÚDE LTDA
Bianca Soares Magalhães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: